

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 541/17, de 24 de novembro de 2017

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as inúmeras reinvindicações dos vereadores, população e imprensa em geral no sentido de divulgação da pauta dos trabalhos da Comissão na internet,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 12.527/2011, acesso as informações públicas.

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar através da Internet a pauta dos trabalhos das Comissões a partir das 08:30h da sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de novembro de

2017.

Paulo César Lopes Vasconcelos

Tancisco Rogerio Bezerra Arruda 1º Secretário